



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001144/2016-63; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 284/2020 – PAU DOS FERROS, de 25 de novembro de 2020, corrigido pelo Memorando Eletrônico nº 287/2020 – PAU DOS FERROS, de 27 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda a sexta-feira, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30 às 20 horas						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2040768	Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas
2309382	George Luís de Amorim Gomes	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas
2039095	Jonas Firmino Filho	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria